PORTARIA Nº 62/2.017

"AUTORIZA PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **MIRIAN FERNANDA DE ARAÚJO** requereu o pagamento de 10% de adicional de pós-graduação; e

Considerando, o artigo 3° da Lei 2.213/2004 que altera a Lei 1763/99 para instituir o enquadramento em razão da conclusão de curso superior e adicional de pós-graduação aos servidores e lei 2.233/2004;

Resolve:

Art. 1º. – Fica autorizado o pagamento de adicional de Pós-Graduação a seguinte servidora:

MIRIAN FERNANDA DE ARAÚJO, servidora efetivo no cargo de **Professor PI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01 de JUNHO de 2017**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2017.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezessete. (30/06/2017)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal